



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**GABINETE DO PREEITO**

**PORTARIA Nº 311/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA HILDA JACYANNE CARNEIRO FROTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópolis/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o ofício enviado pelo Departamento de Setor Pessoal que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **HILDA JACYANNE CARNEIRO FROTA**, conforme os fatos elencados pelo Chefe do Departamento de Setor Pessoal do Município de Martinópolis/Ce.

**Art. 2º - Encaminhem-se** os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE,  
ESTADO DO CEARÁ**, em 03 de mês de março de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal